



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a aquisição e instalação de lombadas modulares em toda extensão da Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento urbano e o aumento do fluxo de veículos no município de Itaguaí, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para garantir a segurança viária, especialmente em áreas residenciais, escolares, hospitalares e de grande circulação de pedestres.

A implantação de lombadas modulares é uma solução moderna, de rápida instalação e menor impacto ambiental em comparação com as lombadas de asfalto tradicionais. Produzidas em materiais como borracha reciclada ou plástico de alta resistência, essas estruturas oferecem diversas vantagens como: redução eficaz da velocidade dos veículos, maior visibilidade, durabilidade e resistência às intempéries, Menor impacto ambiental e redução de acidentes.

A adoção dessa medida visa não apenas a segurança dos transeuntes e motoristas, mas também a promoção de um trânsito mais humanizado e ordenado, em consonância com os princípios de mobilidade urbana sustentável.

Sala das Sessões ____/____/2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>